

1009.

11
3

1934

Juriss Eleitoral da 11.^a zona,
em Amarante, do Estado do
Rio Grande, 9

Escritor
Maurício

R
Representante

João Mendes Vieira

Autuacao

Oros vinte e dois dias de Agosto
do ano supra, autuei a peti-
cao; do que faço este termo.
Eu, João José de Aguiar, Escrivão
publico, a subscriso.

Autuacao

Alto 23/8/34

2
4

Exmo Sr Dr Juiz Eleitoral

João Mendes Vieira, com 25 anos
de idade, brasileiro nato, filho de
João Quim Mendes Vieira e Zepheri-
na Lopes de Souza, Solteiro, Larrea-
dor, nascido e residente no lugar Con-
ceição desta Termino juntando a pr va
de sua maioridade requer a V. Excia
fulgar-lo qualificado na forma da
lei eleitoral.

P. deferimento.
Amarante, 23 de Agosto de 1934
João Mendes Vieira

Affirmamos, sob as penas da lei
que o seguinte é o proprio,
e que por elle foi scripta
e assignada a presente peti-
ção.

Amarante, 23 de Agosto de 1934
Eu, Luiz Bieira Filho commercian-
te residente nesta cidade.
Sebastião Gementino de Sousa, empregado pu.

publico, residente nesta cidade

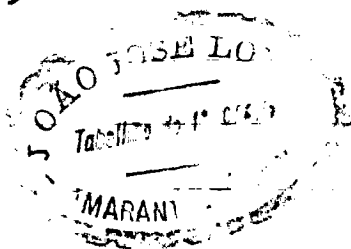
Reconheço a Assinatura e Letra de João Meires Vieira
e firmas dos testemunhos -

Maranhão, 23 de 8 de 1934

Em testemunho da verdade.

João Meires Vieira

Tabular



Certidão
 Certifica que decorreu o prazo
 sem impugnação.
 Amarah, 1.^a de Setembro de 1934
 Benedicto Pereira da Costa
 Escrivão e subscritor.

Conclusão
 Pelo que se fez este auto, ciente,
 do M. M. Luiz Oliveira. do
 que se fez este termo. Em Benedicto
 Pereira da Costa, escrivão e subscritor.



João João Mendes Vieira inscrito.
 Compare-se seu título.
 Em 1-18-1934
 Pedro Cande

Recabdoz hoxe mesmo
 "José Maria da Costa,
 Pereira, subscritor

Remessa

nos trinta dias de Outubro do
ano retido ~~fraco~~ remessa
destes autos ao Egrégio Tribu-
nal Regional, do que faço
este termo em, foi Mdui-
fis da carta, encerrado, subs-
crevo.

Remetido

15

José Mauricio da Costa Tabelião
do Segundo Ofício e Oficial
do Registro Civil de Amarante,
do Estado do Piauí, e

Certifico para fins eleitorais
a requerimento verbal de
João Mendes Vieira que do
livro de registro de termos de
nascimento, em andamento
to, as folhas cento trinta e
três versos a cento e trinta e
quatro, consta que o signatário
é filho de João Mendes Vieira e
Joana Mendes Vieira e que
foi registrado em 23 de agosto
de 1934.

Reconheço a _____ firma

_____ José Mau-
ricio da Costa

Amarante, 23 de 8 de 1934

Em testemunho da verdade.

_____ José Mendes Vieira
Tabelião

666^m
E logo faço anuclamar ao M. M. de
Juiz Eleitoral; e que faço este
Atesto. Eu, João José Viegas, Es-
crevendo sempre, e sempre.

666^m
João João Mendes Viegas
~~João José Viegas~~ se senta.

João João Mendes Viegas
qualificado para o exposto
Em 22 VIII-534
Pedro Cande

Qualificações hoje mesmo, logo
faço anuclamar ao requerente;
do que flama este termo. Eu
Benedicto Carneiro de Costa, es-
crevendo sempre, e sempre.

Integridade

Carta de Certidão
Certifico ter sido publicado
hoje o respectivo edital.
Remangada, 25 de Agosto de 1934
Benedicto Carneiro de Costa,
Escrevendo sempre, e sempre.